



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

EDITAL UNIFICADO (1856 - FD)
UNIVERSIDADES SUÍÇAS

Universidades suíças, em convênio com a FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FDUSP), oferecem as seguintes vagas para intercâmbio de alunos de graduação da FDUSP:

UNIVERSIDADE DE ZURIQUE: 5 vagas (um ou dois semestres)

UNIVERSIDADE DE LUCERNE: 2 vagas (um ou dois semestres)

REQUISITOS:

Poderão se inscrever alunos matriculados no curso de graduação que tenham cursado ao menos 04 (quatro) semestres na FDUSP, com um excelente rendimento acadêmico e que possuam no mínimo o nível intermediário no idioma estrangeiro.

INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas **até o dia 20 de fevereiro de 2024**, exclusivamente via internet através do Sistema Mundus (<https://uspdigital.usp.br/mundus>, na área de acesso público; não é necessário fazer login - Menu Editais > Alunos de Graduação > Unidade Responsável: FD > Edital 1856).

No ato da inscrição, o interessado deverá anexar no Sistema Mundus os seguintes documentos (**em arquivo pdf, tamanho máximo de 1MB**, pois do contrário a inscrição é inviabilizada):

1. **Formulário de inscrição**, que pode ser obtido no momento da inscrição/inserção de documentos no Sistema Mundus, ou ainda no Anexo I do presente Edital. É possível candidatar-se nas 3 universidades em questão (indicar, na ficha de inscrição, as opções em ordem de preferência);
2. **Curriculum Vitae (em português, contendo todos os dados de contato)**;
3. **Plano de Estudos (em português)**, no qual deverá informar as razões pelas quais se interessa em estudar no exterior, as disciplinas que pretende cursar, o porquê em escolher a Suíça e a Universidade escolhida para realizar um intercâmbio acadêmico e o valor deste na sua formação. Caso a escolha seja para mais de uma universidade, é necessário apresentar um Plano de Estudos para cada universidade (é obrigatório, no Plano de Estudos, informar o início e o final do período de estudos no exterior).

Obs.1: O Plano de Estudos trata-se de um único documento em pdf contendo todas as Universidades pretendidas (há apenas um campo para Plano de Estudos no sistema Mundus).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

4. **Certificado de língua estrangeira** que comprove estar no mínimo no nível intermediário.

Para a **Universidade de Zurique** pede-se estritamente o idioma alemão (nível C1) e/ou inglês (nível B2). Serão aceitos exames de proficiência (*Onset*, TOEFL...), ou também comprovantes de língua emitidos por instituições reconhecidas (escolas e institutos de idiomas).

Para a **Universidade de Lucerne**, pede-se o idioma alemão e/ou inglês (mínimo nível B2). Para o idioma alemão aceita-se o exame *Onset* ou comprovante emitido por escola de idioma, e para o idioma inglês, é aceito: TOEFL IBT 85, IELTS 6,5 ou Duolingo English Test (DET) 120.

OBS: não serão aceitas declarações emitidas por professores particulares ou testes de nivelamento online.

5. **Passaporte** (para àquelas(es) que ainda não possuem, inserir um documento em pdf informando que o passaporte será obtido com a maior brevidade possível).

Obs.2: Após anexar todos os documentos, clicar em “Enviar Inscrição” (do contrário, a inscrição não é efetivada).

SELEÇÃO: Análise documental (a totalidade dos documentos apresentados será apreciada comparativamente por docentes membros da CCInN/FD, assim como as Médias Normalizadas por Turma¹ e cumprimento dos requisitos linguísticos).

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O intercâmbio poderá ser cancelado por decisões das autoridades sanitárias e universitárias dos Estados das instituições parceiras (sugere-se que todas as passagens e reservas devem ser marcadas com possibilidade de cancelamento e reembolso).

Informe-se ainda que a aceitação final é realizada pela universidade estrangeira, após seleção e indicação pela FDUSP, e qualquer informação acerca das regras e procedimentos adotados pelas universidades estrangeiras podem sofrer eventuais alterações, antes não previstas quando da publicação desse Edital, dado o dinamismo/mudanças das normas estabelecidas pelas universidades estrangeiras parceiras. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, emendas ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

Cada aluno(a) poderá se inscrever em no máximo 2 (dois) Editais de intercâmbio internacional da FDUSP. É obrigatório informar, na ficha de inscrição, qual seria o Edital de preferência. Serão automaticamente desclassificados aqueles que não cumprirem tal determinação e se inscreverem em mais de 2 editais, e não serão aceitas inscrições fora do prazo ou inscrições com documentos faltantes e/ou ilegíveis.

¹ Link para a Média Normalizada por Turma: <https://uspdigital.usp.br/mundus/mediaAucaniCalcular?codmnu=9741>



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

Aos(as) alunos(as) que ainda não possuem passaporte, aconselha-se providenciá-lo com certa urgência, uma vez que no ato de nomeação junto às universidades estrangeiras, esse documento é solicitado, para fins de elaboração da Carta de Aceitação oficial.

O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo.

A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP. É responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb. A CCInN/FD não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico institucional USP, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.

A CCInN/FD não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir o conteúdo integral a que se propõem. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas. Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação posteriormente à data-limite. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio de Edital Retificado e Resultado Final, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus.

O Resultado Final será divulgado em 08 de março de 2024.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL 2024/2025

CANDIDATO(A):	
UNIVERSIDADE DE DESTINO (indicar as opções caso a candidatura seja para <u>Editais Unificados</u> que envolvam mais de uma Universidade de destino. Pode-se inserir o período do intercâmbio junto a cada universidades mencionada.	1ª opção: Período do intercâmbio:
	2ª opção: Período:
PERÍODO DE ESTUDOS (ver as possibilidades conforme Edital): * 2º semestre de 2024 *1º semestre de 2025 *um ano acadêmico – início no 2ºsem.2024	
Nº USP:	MÉDIA NORMALIZADA POR TURMA²:
E-MAIL USP:	
TEL.:	Data e local de nascimento:
ANO DO CURSO NA FD: ()2ºano ()3ºano ()4ºano ()5ºano	
PASSAPORTE: (deixar e branco se não possuir)	
Obs: cada aluno poderá se inscrever em no máximo 2 (dois) Editais unificados FDUSP). Em caso positivo, explicitar abaixo os Editais nos quais estão inscritos e informar o Edital de preferência:	

² Link para a Média Normalizada por Turma: <https://uspdigital.usp.br/mundus/mediaAucaniCalcular?codmnu=9741>